



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - REI (11.02)**  
**(Identificador: 201513344)**

**Nº do Protocolo: 23060.000137/2015-40**

**ARACAJU - SE, 07 de Janeiro de 2015.**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS ARACAJU**

**Título: UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E DA PISTA DE ATLETISMO COMO ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO**

Senhor Diretor,

Tendo em vista a questão levantada por essa Direção Geral a respeito da possibilidade de utilização do campo de futebol e da pista de atletismo do Campus Aracaju como estacionamento provisório durante o período de obras do campus, vimos esclarecer que a Direção Geral do Campus Aracaju tem autonomia para decidir sobre a utilização ou não do espaço, tendo em vista que o mesmo pertence ao citado campus. Entretanto, vale ressaltar que em reunião ocorrida com a presença de Vossa Senhoria, do Diretor de Administração do Campus Aracaju, de servidores da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos e do Reitor, a equipe de Engenharia do IFS desaconselhou o uso do referido espaço, tendo em vista a fragilidade do terreno e o desconhecimento do Projeto de Drenagem da área.

Todavia, com o intuito de auxiliar Vossa Senhoria na tomada de decisão, emitimos algumas sugestões:

1. Realizar reunião com os servidores do campus, a fim de que, em conjunto, decidam sobre a questão;
2. Em caso de decidirem sobre a utilização do espaço como estacionamento provisório, que seja assinado um termo de responsabilidade pelo proprietário do veículo, no qual o mesmo se reponsabilize por qualquer dano que possa vir a ocorrer com o veículo.
3. Confeccionar adesivo que identifique o veículo dos servidores que assinaram o termo de responsabilidade e que, por conseguinte, lhes seja dado acesso ao espaço em questão.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 09/01/2015 16:01)*  
AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
REITOR - TITULAR  
Matrícula: 279243

